



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº6555 DE 10 DE JULHO 2017

"Conceder LICENÇA PRÊMIO em pecúnia as Servidoras, e dá outras providências".



MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA,
Prefeita em exercício de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º ;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

em pecúnia para as seguintes servidoras:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
004400	Valquiria Aparecida Silvério	21/06/10 a 21/06/15	03/07/17 a 01/08/17	Sec. Mun. Saúde
002947	Evelise Helena Santiago Lima	01/07/07 a 01/07/12	03/07/17 a 01/08/17	Sec. Mun. Saúde
002064	Maria do Amparo dos Santos Silva	03/01/11 a 03/01/16	03/07/17 a 01/08/17	Sec. Mun. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de julho do ano corrente, com efeito retroativo financeiro ao dia 03/07/2017, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se


MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA
-Prefeita em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 10/07/17


Edna Zanette Giusti
PORT. 3870/2014